



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 11 a 18/11/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2309

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 274.744,45, no orçamento de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2005, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Agricultura</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3733 20.606.2001.1.637	<i>Projeto PRONAF – Saldo do Exercício Anterior</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2005, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 274.744,45 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Agricultura</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3733 20.606.2001.1.637	<i>Projeto PRONAF – Saldo do Exercício Anterior</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	4490.5100	<i>Obras e Instalações.....R\$ 100.900,00</i>
	4490.5200	<i>Equipamentos e Material Permanente.....</i>
		<i>.....R\$ 173.844,45</i>
		R\$ 274.744,45

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Agricultura</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 20.606.2001.1.488	<i>Projeto PRONAF</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3000	<i>Material de Consumo.....R\$ 20.000,00</i>
	3390.3600	<i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</i>
		<i>.....R\$1.000,00</i>
	3390.3900	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....</i>
		<i>.....R\$ 1.000,00</i>
	4490.5100	<i>Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00</i>
	4490.5200	<i>Equipamentos e Material Permanente.....</i>
		<i>.....R\$78.000,00</i>

TOTAL

R\$ 250.000,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Agricultura</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 20.122.0401.2.016	<i>Administração da Secretaria de Agricultura</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3900	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
		R\$ 24.744,45

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de novembro de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal